

DECRETO Nº 365/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia **SERVIDORES EFETIVOS** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por força deste decreto, nomeados para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 23 de junho de 2022** os servidores listados abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em duas fases, sendo a prova objetiva no dia 11/08/2019, e a prática dia 01/09/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 094/2016 e nº 114/2018, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
ELTON RICHARD FURTADO	3661708	9º
CELISMAR ALVES DA CUNHA	3695407	10º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 23/06/2022**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
23 dias do mês de junho de 2022.


NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal

